



Gabinete do Presidente  
 N.º de Entrada **387242**  
 Classificação **050402**  
 Data **11/02/09**  
 Número **319**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número **319** / XI ( 2 .ª) **AE**  
 PERGUNTA Número / XI ( .ª)

Expeça-se
Publique-se
<b>10/02/2011</b>
Q Secretário da Mesa

**Assunto: Zona de Protecção do Mosteiro de Odivelas**

**Destinatário: Ministério da Cultura**

*Por determinação de S.ª SECRETARIA, a Sua Secretária da Mesa*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

**11.02.10**

O Mosteiro de Odivelas, ou Mosteiro de São Dinis, está classificado como Monumento Nacional desde 1910 e em 2010 a Ministra da Cultura homologou a criação de uma ZEP conjunta que abarca o Mosteiro, a Igreja Matriz e o Memorial de Odivelas, um conjunto patrimonial central na cidade de Odivelas e que se constitui como um importante testemunho do período Gótico.

Uma das funções principais da classificação do património arquitectónico como Monumento Nacional, e estabelecimento da respectiva Zona de Protecção, é fornecer a necessária protecção legal face a alterações urbanísticas ou outras que o possam descaracterizar. Acontece que, inexplicavelmente, estão em curso obras dentro da Zona de Protecção do Mosteiro de São Dinis que atentam contra este importante conjunto patrimonial.

Está neste momento a ser construído um imóvel de 3 andares, substituindo uma pequena casa térrea, no início da Rua da Fonte e dentro do perímetro da zona de protecção do Mosteiro de São Dinis; uma obra licenciada pela autarquia ao arrepio da Lei 107 de 2001 que, no ponto 4 do seu Artigoº.43, estabelece que "As zonas de protecção são servidões administrativas, nas quais não podem ser concedidas pelo município, nem por outra entidade, licenças para obras de construção e para quaisquer trabalhos que alterem a topografia, os alinhamentos e as cêrceas e, em geral, a distribuição de volumes e coberturas ou o revestimento exterior dos edifícios sem prévio parecer favorável da administração cultural competente."

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer ao Ministério da Cultura o mapa de delimitação da Zona de Protecção do Mosteiro de Odivelas.*

Palácio de São Bento, 9 de Fevereiro de 2011.

As Deputadas

*Catarina Martins*  
Catarina Martins

*Rita Calvário*  
Rita Calvário